

TERMO DE RATIFICAÇÃO

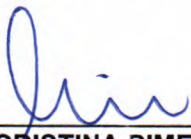
O(A) senhor(a) LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente **Processo Administrativo nº 1504200123-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1401260123-PERP**, após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, vem **RATIFICAR** a Declaração de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 1401260123-PERP**, originada do PREGÃO nº 1401260123-PERP, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, fundamentada no Decreto Municipal nº 3.697/2013, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, MARMITEX (QUENTINHA) E SALGADOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor da empresa **ALCEU COUTINHO PAULA MEDEIROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.208.087/0001-64, sediado(a) à RUA TEOFILO LESSA, 253, RODOVIARIA, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 150121030001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e valor global de R\$ 152.865,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 01 08 122 0001 2.101 3.3.90.30.07 1500000000
- 15 01 08 122 0001 2.101 3.3.91.39.41 1500000000
- 15 02 08 243 0253 2.104 3.3.90.30.07 1660000000
- 15 02 08 243 0253 2.104 3.3.90.39.41 1660000000
- 15 02 08 243 0253 2.104 3.3.90.30.07 1661000000
- 15 02 08 243 0253 2.104 3.3.90.39.41 1661000000
- 15 02 08 243 0279 2.116 3.3.90.30.07 1660000000
- 15 02 08 243 0279 2.116 3.3.90.39.41 1660000000
- 15 02 08 243 0262 2.108 3.3.90.30.07 1660000000
- 15 02 08 243 0262 2.108 3.3.90.39.41 1660000000
- 15 02 08 243 0256 2.105 3.3.90.30.07 1660000000
- 15 02 08 243 0263 2.110 3.3.90.30.07 1660000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de Maio de 2023.



LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL